LEI Nº 774/2026

ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.

A Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima as receitas e fixa as despesas do Município de Miraselva, para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:

I os Orçamentos Fiscais, referentes aos Poderes do Município, Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Autarquia;

II o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta e autarquia.

Parágrafo único – O Orçamento Geral do Município de Miraselva para o Exercício de 2026, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ **36.260.000,00 (trinta e seis milhões duzentos e sessenta mil reais)**, envolvendo os Orçamentos do Poder Executivo, Legislativo e Autarquia Municipal.

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A receita orçamentária, a preços correntes é fixada em R$ **36.260.000,00 (trinta e seis milhões duzentos e sessenta mil reais).**

Parágrafo único – Do valor no caput deste artigo é estimado a receita da Autarquia Municipal em R$ **600.000,00 (seiscentos mil reais)** e a receita da Administração Direta em R$ **35.660.000,00 (trinta e cinco milhões seiscentos e sessenta mil reais).**

Art. 3º - As receitas são estimadas por categoria econômica, conforme quadro abaixo.

1.	RECEITAS	ADM. DIRETA	AUTARQUIA
1.1	**RECEITAS CORRENTES**	**35.460.000,00**	**590.000,00**
	Receitas Tributárias	2.786.000,00	0,00
	Receitas de Contribuições	150.000,00	0,00
	Receitas Patrimoniais	495.400,00	5.000,00
	Receitas de Serviços	86.100,00	585.000,00
	Transferências Correntes	31.942.500,00	0,00
1.2.	**RECEITAS DE CAPITAL**	**200.000,00**	**10.000,00**
	Outras Receitas de Capital	0,00	10.000,00
	Alienação de Bens	200.000,00	0,00
	TOTAL	**35.660.000,00**	**600.000,00**
	TOTAL GERAL DA RECEITA		**36.260.000,00**

Art. 4º - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 2.

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total

Art. 5º - A despesa será realizada segundo as discrições constantes do Anexo 2, que apresenta sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

Parágrafo único – A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza econômica.

Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º - A despesa total, fixada por poderes e órgãos, está demonstrada conforme abaixo.

DESPESA

I	**PODER LEGISLATIVO**		**1.888.944,00**
	Câmara Municipal	1.888.944,00	
II	**PODER EXECUTIVO**		**33.771.056,00**
	Governo Municipal	1.760.000,00	
	Secretaria de Admin / Financ / Infraestrutura	9.928.761,00	
	Secretaria de Saúde	7.175.550,00	
	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	419.000,00	
	Secretaria de Educação	12.286.750,00	
	Secretaria de Assistência Social	1.470.800,00	
	Secretaria de Esporte	302.000,00	
	Secretaria de Cultura e Turismo	428.195,00	
III	**AUTARQUIA**		**600.000,00**
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAMAE	600.000,00	
	TOTAL GERAL DA DESPESA		**36.260.000,00**

Parágrafo único – A especificação da Classificação por Função e Subfunção, serão demonstradas em anexo próprio, atendendo a combinação das Fontes de aplicação dos recursos, conforme determinação do Plano de Contas Único do Estado do Paraná (Recursos Livres e Recursos Vinculados).

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total de dotações;

II - Excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo Único – Exclui-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo o valor correspondente à incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 8° - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

Art. 9º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I atender insuficiência de dotações do grupo de pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II atender ao programa de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização de juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;

IV atender insuficiências de outras despesas correntes e de capital consignadas em programas de trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em programas de trabalho relacionados à manutenção e desenvolvimento do ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2026, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de fundos especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 10º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, quando necessário, a aplicar no orçamento anual o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), para fins de correção monetária.

Título III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º - As dotações para pagamento de encargos com o PASEP e com precatórios trabalhistas da administração direta serão movimentadas pelos setores componentes do Departamento de Administração, assim como as dotações para pagamentos dos encargos da dívida e amortizações, serão movimentadas pelos setores componentes do Departamento de Finanças.

Art. 12º - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Parágrafo único – Os recursos oriundos de convênios não previsto no orçamento da Receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementar de projetos, atividades ou operações especiais e não serão computados para efeito do percentual disposto no artigo 7º desta Lei.

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observando os preceitos legais aplicáveis à matéria, após autorização apreciada pelo Poder Legislativo.

Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Capítulo Único

Art. 14º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos, após autorização apreciada pelo Poder Legislativo.

Art. 15º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das receitas, para garantir as metas de resultados primários, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 770/2026

Art. 16º - A presente Lei entrará em vigor no dia 1° de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de outubro de 2026.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI 20/2026

O presente Projeto de Lei tem por objetivo estabelecer o Orçamento Geral do Município de Miraselva para o exercício financeiro de 2027, estimando as receitas e fixando as despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das ações e serviços públicos municipais.

A proposta contempla os recursos destinados ao Poder Executivo, Poder Legislativo e à Autarquia Municipal – SAMAE, observando as prioridades estabelecidas na legislação orçamentária e os princípios do equilíbrio e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Diante disso, encaminha-se o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara Municipal.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL TOTAL ÓRGÃO: 1.760.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.760.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			995.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		995.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	780.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	215.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			765.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		765.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	120.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.91.00.	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00		

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL TOTAL ÓRGÃO: 1.760.000,00

Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO TOTAL UNIDADE: 1.020.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.020.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			640.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		640.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	140.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			380.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL TOTAL ÓRGÃO: 1.760.000,00

Unidade: 002 ASSESSORIA JURIDICA TOTAL UNIDADE: 480.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			480.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			155.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		155.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			325.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		325.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.91.00.	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00		

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL TOTAL ÓRGÃO: 1.760.000,00

Unidade: 003 CONTROLE INTERNO TOTAL UNIDADE: 260.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			260.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		

Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA TOTAL ÓRGÃO: 9.928.761,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			8.689.861,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.774.000,00
3.1.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.1.50.43.00.	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.1.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		8.000,00	
3.1.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000,00		
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.765.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.015.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	750.000,00		
3.2.00.00.00.		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			80.000,00
3.2.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
3.2.90.21.00.	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	80.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.835.861,00
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		40.000,00	
3.3.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00		
3.3.71.70.00.	512	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		4.795.861,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	120.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.299.805,00		
3.3.90.30.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	231.000,00		
3.3.90.30.00.	507	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.	510	MATERIAL DE CONSUMO	51.500,00		
3.3.90.30.00.	511	MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		
3.3.90.30.00.	1015	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.	512	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.590.456,00		
3.3.90.39.00.	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
3.3.90.39.00.	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.	1015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.	501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.39.00.	966	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.39.00.	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500.000,00		
3.3.90.47.00.	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00		
3.3.90.47.00.	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.47.00.	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.47.00.	1015	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.93.00.	789	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			878.900,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			478.900,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		478.900,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	74.000,00		
4.4.90.51.00.	1015	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00		
4.4.90.51.00.	966	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.51.00.	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.51.00.	803	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161.000,00		
4.4.90.52.00.	507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	204.900,00		
4.4.90.52.00.	1015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.	799	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
4.4.90.52.00.	795	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
4.4.90.52.00.	794	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
4.4.90.52.00.	801	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
4.4.90.52.00.	803	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
4.4.90.61.00.	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		

4.6.00.00.00.		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			400.000,00
4.6.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
4.6.90.71.00.	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	400.000,00		
9.0.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			360.000,00
9.9.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			360.000,00
9.9.99.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		360.000,00	
9.9.99.99.00.	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00		

Órgão: 03 **SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA** TOTAL ÓRGÃO: 9.928.761,00

Unidade: 001 **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** TOTAL UNIDADE: 275.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			275.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			185.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		185.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		

Órgão: 03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA TOTAL ÓRGÃO: 9.928.761,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS TOTAL UNIDADE: 4.241.956,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			3.993.056,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.408.000,00
3.1.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		8.000,00	
3.1.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000,00		
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.585.056,00
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		40.000,00	
3.3.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00		
3.3.71.70.00.	512	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.545.056,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
3.3.90.30.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.	507	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.	510	MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00		
3.3.90.30.00.	511	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
3.3.90.30.00.	1015	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	895.456,00		
3.3.90.39.00.	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
3.3.90.39.00.	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.	1015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.	501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.39.00.	966	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500.000,00		
3.3.90.93.00.	789	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			248.900,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			248.900,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		248.900,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	74.000,00		
4.4.90.51.00.	1015	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00		
4.4.90.51.00.	966	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.51.00.	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.51.00.	803	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00		
4.4.90.52.00.	507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.900,00		
4.4.90.52.00.	1015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.61.00.	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		

Órgão: 03 **SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA** TOTAL ÓRGÃO: 9.928.761,00

Unidade: 003 **DIVISÃO DE COMPRAS** TOTAL UNIDADE: 180.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			180.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		

Órgão: 03 **SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA** TOTAL ÓRGÃO: 9.928.761,00

Unidade: 004 **DIVISAO DE CONTABILIDADE** TOTAL UNIDADE: 270.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			270.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			180.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		

Órgão: 03 **SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA** TOTAL ÓRGÃO: 9.928.761,00

Unidade: 005 **DIVISAO DE TESOURARIA** TOTAL UNIDADE: 1.378.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			618.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			190.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.2.00.00.00.		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			80.000,00
3.2.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
3.2.90.21.00.	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	80.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			348.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		348.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.47.00.	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00		
3.3.90.47.00.	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.47.00.	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.47.00.	1015	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
4.6.00.00.00.		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			400.000,00
4.6.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
4.6.90.71.00.	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	400.000,00		
9.0.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			360.000,00
9.9.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			360.000,00
9.9.99.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		360.000,00	
9.9.99.99.00.	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00		

Órgão: 03 **SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA** TOTAL ÓRGÃO: 9.928.761,00

Unidade: 006 **DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO** TOTAL UNIDADE: 350.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			350.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			300.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		

Órgão: 03 **SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA** TOTAL ÓRGÃO: 9.928.761,00

Unidade: 007 **DIVISAO DE PROJETOS E CAPTACAO DE RECURSOS** TOTAL UNIDADE: 206.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			206.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			170.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		

Órgão: 03 **SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA** TOTAL ÓRGÃO: 9.928.761,00

Unidade: 008 **DIVISAO DE TRANSPORTES** TOTAL UNIDADE: 2.267.805,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			2.037.805,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			651.000,00
3.1.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.1.50.43.00.	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.386.805,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.386.805,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	794.805,00		
3.3.90.30.00.	512	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	131.000,00		
3.3.90.30.00.	510	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.30.00.	511	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
3.3.90.39.00.	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			230.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			230.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
4.4.90.52.00.	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00		
4.4.90.52.00.	799	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
4.4.90.52.00.	795	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
4.4.90.52.00.	794	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
4.4.90.52.00.	801	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
4.4.90.52.00.	803	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		

Órgão: 03 **SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA** TOTAL ÓRGÃO: 9.928.761,00

Unidade: 009 **DIVISAO DE PATRIMONIO** TOTAL UNIDADE: 205.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			205.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			170.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		

Órgão: 03 **SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA** TOTAL ÓRGÃO: 9.928.761,00

Unidade: 011 **DIVISÃO DE CONSELHO TUTELAR** TOTAL UNIDADE: 195.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			195.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			140.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		

Órgão: 03 **SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA** TOTAL ÓRGÃO: 9.928.761,00

Unidade: 012 **DIVISÃO DE LICITAÇÃO** TOTAL UNIDADE: 265.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			265.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		

Órgão: 03 **SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA** TOTAL ÓRGÃO: 9.928.761,00

Unidade: 016 **DIVISÃO DE TRANSITO** TOTAL UNIDADE: 95.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			95.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		

Órgão: 04 SECRETARIA DE SAÚDE TOTAL ÓRGÃO: 7.175.550,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			7.132.550,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.119.000,00
3.1.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		25.000,00	
3.1.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00		
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		4.094.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.000,00		
3.1.90.11.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.580.000,00		
3.1.90.11.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	104.000,00		
3.1.90.13.00.	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	700.000,00		
3.1.90.13.00.	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.013.550,00
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		15.000,00	
3.3.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.998.550,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	18.000,00		
3.3.90.14.00.	303	DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00		
3.3.90.14.00.	328	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.14.00.	497	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	558.000,00		
3.3.90.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	308.000,00		
3.3.90.30.00.	369	MATERIAL DE CONSUMO	82.000,00		
3.3.90.30.00.	328	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.	497	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.	1498	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.30.00.	1499	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.	2498	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.30.00.	1495	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.	494	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.32.00.	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00		
3.3.90.33.00.	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.36.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	375.000,00		
3.3.90.39.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	531.550,00		
3.3.90.39.00.	328	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.	1498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.	1499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.	369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.	2498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.39.00.	2500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00		
3.3.90.39.00.	2518	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.39.00.	1495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
3.3.90.39.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	435.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	65.000,00		
3.3.90.40.00.	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			43.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			43.000,00
4.4.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
4.4.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
4.4.90.52.00.	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
4.4.90.52.00.	497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Órgão: 04 SECRETARIA DE SAÚDE TOTAL ÓRGÃO: 7.175.550,00

Unidade: 001 DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO TOTAL UNIDADE: 6.795.550,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			6.752.550,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.871.000,00
3.1.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		25.000,00	
3.1.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00		
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.846.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.000,00		
3.1.90.11.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.480.000,00		
3.1.90.11.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	81.000,00		
3.1.90.13.00.	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	670.000,00		
3.1.90.13.00.	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.881.550,00
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		15.000,00	
3.3.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.866.550,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.14.00.	303	DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00		
3.3.90.14.00.	328	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.14.00.	497	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	505.000,00		
3.3.90.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.30.00.	369	MATERIAL DE CONSUMO	82.000,00		
3.3.90.30.00.	328	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.	497	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.	1498	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.30.00.	1499	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.	2498	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.30.00.	1495	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.	494	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.32.00.	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		
3.3.90.33.00.	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.36.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	355.000,00		
3.3.90.39.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	516.550,00		
3.3.90.39.00.	328	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.	1498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.	1499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.	369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.	2498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.39.00.	2500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00		
3.3.90.39.00.	2518	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.39.00.	1495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
3.3.90.39.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	435.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	65.000,00		
3.3.90.40.00.	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			43.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			43.000,00
4.4.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
4.4.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
4.4.90.52.00.	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
4.4.90.52.00.	497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Órgão: 04 SECRETARIA DE SAÚDE TOTAL ÓRGÃO: 7.175.550,00

Unidade: 003 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TOTAL UNIDADE: 185.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			185.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			120.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.1.90.11.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.13.00.	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		

Órgão: 04 SECRETARIA DE SAÚDE TOTAL ÓRGÃO: 7.175.550,00

Unidade: 004 GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE TOTAL UNIDADE: 195.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			195.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			128.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		128.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.1.90.11.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
3.1.90.13.00.	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			67.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		67.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.14.00.	303	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.14.00.	328	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.	497	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.33.00.	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.36.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		

Órgão: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE TOTAL ÓRGÃO: 419.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			409.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			190.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			219.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		219.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

Órgão: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE TOTAL ÓRGÃO: 419.000,00

Unidade: 001 DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO TOTAL UNIDADE: 307.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			297.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			105.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			192.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		192.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

Órgão: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE TOTAL ÓRGÃO: 419.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE TOTAL UNIDADE: 112.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			112.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			85.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 12.286.750,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			12.200.750,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.765.750,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		8.765.750,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585.000,00		
3.1.90.11.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.977.750,00		
3.1.90.11.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.000,00		
3.1.90.11.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	271.000,00		
3.1.90.13.00.	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00		
3.1.90.13.00.	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	162.000,00		
3.1.90.13.00.	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.435.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.435.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	29.000,00		
3.3.90.14.00.	103	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
3.3.90.14.00.	104	DIÁRIAS - CIVIL	39.000,00		
3.3.90.14.00.	107	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.	110	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	970.000,00		
3.3.90.30.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	1.032.000,00		
3.3.90.30.00.	104	MATERIAL DE CONSUMO	255.000,00		
3.3.90.30.00.	107	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.30.00.	102	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.	115	MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00		
3.3.90.30.00.	121	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.33.00.	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.33.00.	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.33.00.	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.36.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.36.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00		
3.3.90.36.00.	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.	110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00		
3.3.90.39.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	352.000,00		
3.3.90.39.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.39.00.	121	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.	115	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.	107	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			86.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			86.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		86.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
4.4.90.52.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
4.4.90.52.00.	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.52.00.	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 12.286.750,00

Unidade: 001 DIVISAO DE ENSINO TOTAL UNIDADE: 11.081.250,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			10.995.250,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.576.750,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		8.576.750,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	570.000,00		
3.1.90.11.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.977.750,00		
3.1.90.11.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000,00		
3.1.90.11.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	267.000,00		
3.1.90.13.00.	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00		
3.1.90.13.00.	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	132.000,00		
3.1.90.13.00.	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.418.500,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.418.500,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	14.000,00		
3.3.90.14.00.	103	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.14.00.	104	DIÁRIAS - CIVIL	14.000,00		
3.3.90.14.00.	107	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.	110	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	455.000,00		
3.3.90.30.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	980.000,00		
3.3.90.30.00.	104	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
3.3.90.30.00.	107	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.30.00.	102	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.33.00.	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.33.00.	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.36.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.36.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.36.00.	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.	110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.39.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.39.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.40.00.	107	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			86.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			86.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		86.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
4.4.90.52.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
4.4.90.52.00.	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.52.00.	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 12.286.750,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR TOTAL UNIDADE: 830.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			830.500,00
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			830.500,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		830.500,00	
3.3.90.30.00.	115	MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00		
3.3.90.30.00.	121	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.30.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.39.00.	121	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.39.00.	115	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 12.286.750,00

Unidade: 006 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO TOTAL UNIDADE: 375.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			375.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			189.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		189.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.1.90.11.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00		
3.1.90.13.00.	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			186.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		186.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.14.00.	103	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.14.00.	104	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.30.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.	104	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.33.00.	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		

Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL ÓRGÃO: 1.470.800,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.453.800,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			740.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		740.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	570.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	170.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			713.800,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		713.800,00	
3.3.90.08.00.	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00.	940	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	17.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	111.000,00		
3.3.90.30.00.	940	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.30.00.	934	MATERIAL DE CONSUMO	137.500,00		
3.3.90.30.00.	952	MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00		
3.3.90.30.00.	959	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.32.00.	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00		
3.3.90.33.00.	940	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.33.00.	934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141.000,00		
3.3.90.39.00.	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00		
3.3.90.39.00.	952	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.39.00.	959	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.300,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.40.00.	959	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			17.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	
4.4.90.52.00.	940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
4.4.90.52.00.	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL ÓRGÃO: 1.470.800,00

Unidade: 001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS TOTAL UNIDADE: 1.305.800,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.288.800,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			650.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			638.800,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		638.800,00	
3.3.90.08.00.	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00.	940	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	111.000,00		
3.3.90.30.00.	940	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.30.00.	934	MATERIAL DE CONSUMO	137.500,00		
3.3.90.30.00.	952	MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00		
3.3.90.30.00.	959	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.32.00.	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3.3.90.33.00.	940	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.33.00.	934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.000,00		
3.3.90.39.00.	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00		
3.3.90.39.00.	952	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.39.00.	959	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.300,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			17.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	
4.4.90.52.00.	940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
4.4.90.52.00.	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL ÓRGÃO: 1.470.800,00

Unidade: 003 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL TOTAL UNIDADE: 165.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			165.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			90.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.40.00.	959	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		

Órgão: 08 SECRETARIA DE ESPORTES TOTAL ÓRGÃO: 302.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			302.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			142.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		142.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.	804	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		

Órgão: 08 SECRETARIA DE ESPORTES TOTAL ÓRGÃO: 302.000,00

Unidade: 001 DIVISÃO DE ESPORTES TOTAL UNIDADE: 302.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			302.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			142.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		142.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.	804	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		

Órgão: 09 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO TOTAL ÓRGÃO: 428.195,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			386.195,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			188.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		188.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			198.195,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		198.195,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	17.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00		
3.3.90.30.00.	1027	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.195,00		
3.3.90.39.00.	1024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.	1027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			42.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			42.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00		
4.4.90.52.00.	1027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

Órgão: 09 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO TOTAL ÓRGÃO: 428.195,00

Unidade: 001 DIVISAO DE CULTURA TOTAL UNIDADE: 334.195,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			294.195,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			113.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		113.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			181.195,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		181.195,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
3.3.90.30.00.	1027	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.195,00		
3.3.90.39.00.	1024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.	1027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.52.00.	1027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

Órgão: 09 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO TOTAL ÓRGÃO: 428.195,00

Unidade: 002 DIVISAO DE TURISMO TOTAL UNIDADE: 94.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			92.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Miraselva

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			35.460.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.786.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	2.672.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.047.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	247.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	200.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	40.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	800.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	800.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	820.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	820.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	820.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	820.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	700.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	120.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	805.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	805.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	805.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	800.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	114.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	56.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	56.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	50.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	3.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	58.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	58.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	50.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		150.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	150.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	150.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	150.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	150.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		495.400,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	495.400,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	495.400,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	495.400,00		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	495.400,00		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	495.400,00		
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	494	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 494	50.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	303	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 303	30.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00	1495	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 1495	5.000,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.01.1.1.06.00.00.00.00.00	497	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 497	15.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.07.00.00.00.00.00	328	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 328	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.08.00.00.00.00.00	1500	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 1500	26.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.09.00.00.00.00.00	1499	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 1499	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00.00.00.00	1498	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 1498	15.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.11.00.00.00.00.00	369	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 369	7.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.12.00.00.00.00.00	103	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 103	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.00.00.00.00.00	104	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 104	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.00.00.00.00.00	107	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 107	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.15.00.00.00.00.00	110	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 110	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.16.00.00.00.00.00	115	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 115	500,00		
1.3.2.1.01.1.1.17.00.00.00.00.00	121	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 121	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.18.00.00.00.00.00	101	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 101	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.19.00.00.00.00.00	102	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 102	500,00		
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00.00.00.00	000	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 000	250.600,00		
1.3.2.1.01.1.1.21.00.00.00.00.00	501	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 501	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.24.00.00.00.00.00	510	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 510	500,00		
1.3.2.1.01.1.1.25.00.00.00.00.00	511	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 511	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.26.00.00.00.00.00	934	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 934	1.500,00		
1.3.2.1.01.1.1.28.00.00.00.00.00	940	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 940	3.500,00		
1.3.2.1.01.1.1.29.00.00.00.00.00	504	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 504	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.30.00.00.00.00.00	512	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 512	500,00		
1.3.2.1.01.1.1.31.00.00.00.00.00	507	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 507	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.50.00.00.00.00.00	1015	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 1015	8.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.53.00.00.00.00.00	952	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 952	2.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.56.00.00.00.00.00	1498	RENDIMENTO DE APLICACAO COMPLEMENTO DA F 1498	2.500,00		
1.3.2.1.01.1.1.65.00.00.00.00.00	789	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 789	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.69.00.00.00.00.00	2498	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 2498	1.500,00		
1.3.2.1.01.1.1.70.00.00.00.00.00	2518	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 2518	500,00		
1.3.2.1.01.1.1.71.00.00.00.00.00	959	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 959	1.300,00		
1.3.2.1.01.1.1.79.00.00.00.00.00	2500	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 2500	13.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.90.00.00.00.00.00	803	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 803	500,00		
1.3.2.1.01.1.1.91.00.00.00.00.00	804	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 804	500,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		86.100,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	80.000,00		
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	80.000,00		
1.6.3.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00		SERVIÇOS HOSPITALARES	80.000,00		
1.6.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00	369	SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL	80.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	6.100,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	6.100,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	6.100,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	6.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00	000	RECEITA DE SERVIÇOS EM GERAL	6.000,00		
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	100,00		
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		31.942.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.829.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	25.076.500,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	25.000.000,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	23.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	23.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	2.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	50.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	50.000,00		
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	26.500,00		
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	26.500,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	250.000,00		
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	250.000,00		
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	250.000,00		
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00.00.00	504	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL - F.504	250.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	790.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	790.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	790.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	790.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	494	PISO DE ATENÇÃO BASICO EM SAUDE - F. 494	255.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00.00.00	494	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE F. 494	250.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.04.00.00.00.00	494	ASSISTENCIA FARMACEUTICA F.494	10.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.05.00.00.00.00	494	VIGILANCIA EM SAUDE F. 494	50.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.07.00.00.00.00	494	PMAQ F. 494	15.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.08.00.00.00.00	494	SAÚDE BUCAL F. 494	70.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.09.00.00.00.00	494	CUSTEIO MANUTENÇÃO HOSPITAL HPP - FEDERAL - F.494	60.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.13.00.00.00.00	497	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE - FEDERAL - F.497	80.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	233.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	158.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	158.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	50.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	110	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	50.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	25.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	115	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	25.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	299.500,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	299.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	299.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	934	COMPONENTE - PISO BASICO FIXO - FT 934	150.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	940	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF - FT 940	54.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00.00	952	PROGRAMA PROCAD - SUAS - F. 952	15.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00.00	959	PROGRAMA PAS - PISO UNICO - F.959	80.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	180.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	180.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	180.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO LC E OUTRAS	15.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	1015	RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/2019 - F.1015	120.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00	1027	LEI COMPLEMENTAR Nº 195 - PAULO GUSTAVO - 2024 - F.1027	35.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00	1024	LEI FEDERAL ALDIR BLANC Nº 14.017/2020 - F1024	10.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.913.500,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.525.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	2.500.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.500.000,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	25.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	25.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	283.500,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	283.500,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	283.500,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	328	PROGRAMA ESTADUAL DE CUSTEIO DE ATENCAO PRIMARIA - F.328	120.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00	1498	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL F-1498	23.500,00		
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.00	1499	PROGRAMA GESTAO DO SUS - F. 1499	10.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00.00.00	1495	PROGRAMA ATENCAO BASICA ESTADUAL - 1495	130.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	104.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	104.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	104.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00	121	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - F.121	104.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00.00.00	803	PROGRAMA ESTADUAL - ESPORTE QUE QUEREMOS - INVESTIMENTO - F.803	500,00		
1.7.2.9.99.0.1.05.00.00.00.00	804	PROGRAMA ESTADUAL - POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESPORTE - CUSTEIO - F-804	500,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.200.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.200.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.200.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	2.200.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			200.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		200.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	150.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	150.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	150.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	50.000,00		

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.786.000,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	495.400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	86.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.942.500,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	35.460.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00
TOTAL GERAL	35.660.000,00

Órgão: 01 CAMARA MUNICIAL TOTAL ÓRGÃO: 1.888.944,00

Unidade: 001 LEGISLATIVO MUNICIPAL TOTAL UNIDADE: 1.888.944,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.802.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.170.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.170.000,00	
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	860.00,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310.00,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			632.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		632.000,00	
3.1.90.46.00.00	001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00		
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - CIVIL	101.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00		
3.3.90.40.00.00	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	210.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			86.944,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			86.944,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		86.944,00	
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.944,00		

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE Miraselva

RECEITAS CORRENTES		TOTAL
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	585.000,00	**590.000,00**
	TOTAL	590.000,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		590.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	**10.000,00**

DESPESAS CORRENTES		TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	**0,00**
	SUPERÁVIT	590.000,00
	TOTAL	590.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	0,00	**0,00**
	TOTAL	600.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	590.000,00		DESPESAS CORRENTES	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	
				SUPERÁVIT	600.000,00
	TOTAL	600.000,00		**TOTAL**	600.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			0,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.1.90.11.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.1.90.13.00.		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		0,00	
3.3.71.70.00.		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00		
3.3.72.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	
3.3.72.30.00.		MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.72.39.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.72.40.00.		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.14.00.		DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.		MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.33.00.		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.47.00.		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.		OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	0,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL GERAL	0,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE Miraselva)

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			590.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		5.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	076	REMUNERAÇÃO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	5.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		585.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	515.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	515.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	515.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	500.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00	076	TARIFA DE ÁGUA	500.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	076	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	15.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	70.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	70.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	70.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	70.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	076	LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	30.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00.00.00	076	DESLIGAMENTO	7.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00.00.00	076	EXPEDIENTE	28.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.07.00.00.00.00	076	CONSERTO DE HIDROMETRO / CAVALETE	2.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.08.00.00.00.00	076	DESLOCAMENTO DE CAVALETE - PADRONIZAÇÃO	3.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			10.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00		
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00		
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	10.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	076	RECEITA DE CAPITAL	10.000,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2027 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE Miraselva)

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 2

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	585.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	590.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00
TOTAL GERAL	600.000,00